



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios

PORTARIA Nº 04/2016

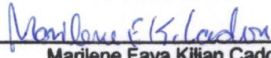
MARILENE FAVA KILIAN CADORE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Rio dos Índios e Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio dos Índios.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias à servidora da Câmara Municipal, Sra. Juciane Rossetto dos Santos Linhares, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 11 de fevereiro de 2016 à 11 de março de 2016, referente ao período aquisitivo de junho/2014 a maio/2015.

Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios, aos
11 dias do mês de fevereiro de 2016.

Câmara Mun. de Vereadores de Rio dos Índios
CNPJ: 03.193.334/0001-17


Marilene Fava Kilian Cadore
Presidente

Marilene Fava Kilian Cadore
Vereadora Presidente

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.